

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT NU 07485.2003.000.13.00-2, em que é requerente a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho da Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe "ad referendum" do E. Tribunal Pleno o pedido de 53 (cinquenta e três) dias do saldo remanescente de férias, relativo ao exercício de 2003, para gozo a partir do dia 21/11/2003.

Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO